



TC 019.637/2012-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 12817/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (203)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Maria Sônia Oliveira Campos.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 59940/2023-Secomp-4	30/11/2023	209	Claudismar Zupiroli	Procuração	05/03/2024	219	Não houve
Notificação	Ofício 59941/2023-Secomp-4	05/12/2023	215	Marise Oliveira Andrade Reis	Receita Federal	12/12/2023	216	Não houve
Notificação	Ofício 59943/2023-Secomp-4	30/11/2023	208	Sálvio Dino de Castro e Costa Junior	Procuração	Outros Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 59947/2023-Seproc	30/11/2023	213	Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Receita Federal	01/12/2023	214	Não houve
Notificação	Ofício 59948/2023-Secomp-4	30/11/2023	210	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Internet	30/11/2023	211	Não houve



Notificação	Ofício 59949/2023- Secomp-4	30/11/2023	207	Procuradoria da República no Estado do Maranhão - MPF	Receita Federal	30/11/2023	212	Não houve
-------------	-----------------------------------	------------	-----	---	--------------------	------------	-----	-----------

As comunicações processuais foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e procuração, mas não foram entregues para alguns dos responsáveis. Diante do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.

19 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1